



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 29/2023

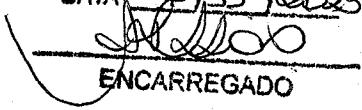
## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO e TOMADA DE CONTAS

CÂMARA MUNICIPAL  
BOM JESUS DA PENHA

**PRESIDENTE:** Valdeci Vieira de Moraes  
**RELATORA:** Rosemar de Lima  
**MEMBRO:** Célio Ribeiro Junior

PROTOCOLO N.º 1840/2023  
LIVRO N.º 01 FLS 105

DATA 06/11/2023

  
ENCARREGADO

**PROJETO DE LEI** No. 29/2023

**AUTORIA:** Poder Executivo

**EMENTA:** Autoriza a desafetação e permuta de área do município de Bom Jesus da Penha, MG, e dá outras providências

### RELATÓRIO

Foi apresentado Projeto de Lei n.º 29/2023 pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a desafetação e permuta de área do município.

Após análise pelos vereadores presentes à reunião a Relatora emitiu seu voto.

### VOTO DA RELATORA

Tecnicamente, o projeto está de acordo com as normas constitucionais, legais, regimentais e, também, com os preceitos da Lei Orgânica, no que diz respeito ao aspecto financeiro e orçamentário cujo exame cabe a esta Comissão.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, legalidade do projeto, no aspecto financeiro e orçamentário que me cumpre analisar, sendo favorável a apresentação do mesmo, como se encontra, ao Plenário, para apreciação e votação pelos Edis desta Casa.

**VOTOU DE ACORDO COM A RELATORA** o Vereador Valdeci Vieira de Moraes (Presidente) Célio Ribeiro Júnior (membro).



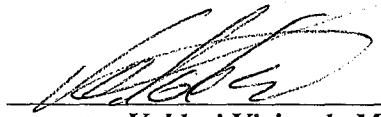
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Projeto de Lei n.º 29/2023

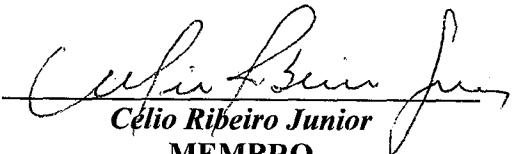
**PARECER DA COMISSÃO**

Diante dos votos exarados pelos membros presentes à reunião desta Comissão, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de lei n.º 29/2023 de autoria do Poder Executivo, como se encontra, no que se refere ao aspecto que cumpre a esta Comissão analisar (financeiro e orçamentário), estando o mesmo apto a ser apresentado em Plenário, conforme está para apreciação e votação pelos edis desta Casa.

Sala das Comissões, 06 de novembro de 2023.

  
**Valdeci Vieira de Moraes**  
**PRESIDENTE**

  
**Rosemar de Lima**  
**RELATOR**

  
**Célio Ribeiro Junior**  
**MEMBRO**